



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 193/92.

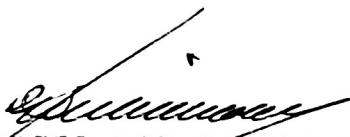
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao funcionário Sr. José de Moraes através da portaria nº 181/92, conforme Artigo 198, da Lei Municipal 1.006/90.

Artigo 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE DEZEMBRO DE 1.992.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de Dezembro de 1.992.


ALCEU EDUARDO

Secretário Administrativo.